



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 308/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

07 de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 308/2024.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste na natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 308, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 11.138.277,42
2909	Gestão do Depto. Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 9.119.246,23
2912	Manutenção do Terminal Rodoviário	R\$ 1.435.099,09
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 7.666.587,24

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2901	Gestão da Secretara de Infraestrutura	R\$ 2.364.974,56

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 11.558.277,42
2909	Gestão do Depto. Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.919.246,23
2912	Manutenção do Terminal Rodoviário	R\$ 1.410.099,09
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 7.541.587,24

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2901	Gestão da Secretara de Infraestrutura	R\$ 2.294.974,56

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CESAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2437-B0D8-FDD7-489B> e informe o código 2437-B0D8-FDD7-489B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais</b>	<b>2914</b>			<b>500.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	500.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Gestão da Secretara de Infraestrutura</b>	<b>2901</b>			<b>70.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
<b>Gestão do Depto. Obras, Serv., Viação e Limpeza Pública</b>	<b>2909</b>			<b>200.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>	<b>2912</b>			<b>25.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
<b>Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários</b>	<b>2913</b>			<b>125.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	90.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	35.000,00
<b>Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais</b>	<b>2914</b>			<b>80.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	80.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa ajuste na natureza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 308/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa ajuste nas naturezas de despesas de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de novembro de 2024.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2437-B0D8-FDD7-489B> e informe o código 2437-B0D8-FDD7-489B





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	
DATA:	07/10/2024
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:** A presente abertura de crédito adicional visa ajustar despesas com folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão de melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (valerá a partir de novembro/24).

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTATUAIS RURAIS	Km	Estradas Mantidas	2.600,00	2.600,00	0,00

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTATUAIS RURAIS					500.000,00
F. 1001764	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	4.005.932,94	4.505.932,94	500.000,00

**Total da Suplementação**

**500.000,00**

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração das metas tendo em vista, ser um readequação dentro da mesma categoria da despesa de pessoal.

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Un.	Secretaria Gerida	1	1	0
2909	GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	Km	Vias Limpas	1.480,00	1.480,00	0,00
2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Un.	Terminal Mantido	1,00	1,00	0,00
2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	Un.	Departamento Mantido	1,00	1,00	0,00
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTATUAIS RURAIS	Km	Estradas Mantidas	2.600,00	2.600,00	0,00

<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
<b>2901</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>70.000,00</b>
F. 1006	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	185.563,83	115.563,83	70.000,00
<b>2909</b>	<b>GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>					<b>200.000,00</b>
F. 1055	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	542.481,53	342.481,53	200.000,00
<b>2912</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>					<b>25.000,00</b>
F. 1086	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	72.820,55	47.820,55	25.000,00
<b>2913</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS</b>					<b>125.000,00</b>
F. 1103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	872.295,88	847.295,88	25.000,00
F. 1104	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	53.269,21	18.269,21	35.000,00
F. 1105	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	50.000,00	20.000,00	30.000,00
F. 1106	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	143.417,27	108.417,27	35.000,00
<b>2914</b>	<b>MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTATUAIS RURAIS</b>					<b>80.000,00</b>
F. 1001761	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	545.349,06	465.349,06	80.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>500.000,00</b>

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

**RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA  
De 08/10/2024 até 08/10/2024**

Ficha Nº : 1006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.122.0002.2901.0000 3.1.91.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020901 GABINETE DO SECRETÁRIO			Saldo : 116.479,40	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22620	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	70.000,00	46.479,40
			<hr/>	
			70.000,00	
Ficha Nº : 1055 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 15.452.0026.2909.0000 3.1.91.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			Saldo : 331.347,28	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22621	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	200.000,00	131.347,28
			<hr/>	
			200.000,00	
Ficha Nº : 1086 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 15.452.0026.2912.0000 3.1.91.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			Saldo : 42.524,30	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22622	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	25.000,00	17.524,30
			<hr/>	
			25.000,00	
Ficha Nº : 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 26.782.0026.2913.0000 3.1.90.11.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			Saldo : 308.961,84	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22623	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	25.000,00	283.961,84
			<hr/>	
			25.000,00	
Ficha Nº : 1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 26.782.0026.2913.0000 3.1.90.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			Saldo : 45.050,22	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22624	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	35.000,00	10.050,22
			<hr/>	
			35.000,00	
Ficha Nº : 1105 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 26.782.0026.2913.0000 3.1.90.94.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			Saldo : 50.000,00	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22625	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	20.000,00
			<hr/>	
			30.000,00	



Assinado por 2 pessoas: VIVIANE MARIANO e EMANOELI COLVERO em 08/10/2024 às 09:52:22. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://tangara.sisfiorilli.com.br/verificacao> e informe o código: 2437-B0D8-4888-FDD7-4888



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 2

## RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 08/10/2024 até 08/10/2024

Ficha Nº : 1106 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 1 1 500  
Dotação : 26.782.0026.2913.0000 3.1.91.13.00 Código de Aplicação: 000 - 000  
Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA Saldo : 78.504,67

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22626	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFR - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	35.000,00	43.504,67
			<hr/>	
			35.000,00	

Ficha Nº : 001761 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 1 1 500  
Dotação : 26.782.0026.2914.0000 3.1.91.13.00 Código de Aplicação: 000 - 000  
Unidade : 020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA Saldo : 243.240,28

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
08/10/2024	22627	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 308/2024 - SINFR - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	80.000,00	163.240,28
			<hr/>	
			80.000,00	

TOTAL NO PERIODO

500.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2437-B0D8-FDD7-489B> e informe o código 2437-B0D8-FDD7-489B





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71
<b>Unidade</b>	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71
<b>Função</b>	26	Transporte	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71
<b>Proj.Atividade</b>	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E E STADUAIS RURAIS	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71
2980	3.3.90.39.00	-1.2.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2989	3.3.90.30.00	-5.2.759.00000C-090030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.125.354,00	830.354,00	830.354,00	430.020,70	430.020,70	430.020,70	430.020,70	400.333,30	295.000,00
2990	4.4.90.51.00	-5.2.759.00000C-090030 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3231	3.3.90.39.00	-5.2.759.00000C-090030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	632.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.306,50
3256	4.4.90.39.00	-6.1.759.00070C-090030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	734.359,58	734.359,58	734.359,58	683.090,18	683.090,18	683.090,18	683.090,18	51.269,40	0,00
3308	4.4.90.52.00	-1.1.501.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1001753	3.3.90.47.00	-6.1.759.00070C-090030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.923,52	30.343,19	29.916,65	29.916,65	23.827,71	23.827,71	23.827,71	23.827,71	6.088,94	426,54
1001754	4.4.90.51.00	-6.1.759.00070C-090030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.662.428,23	928.068,65	240.259,23	240.259,23	122.476,89	122.476,89	105.916,89	105.916,89	134.342,34	687.809,42
1001755	3.3.90.39.00	-6.1.759.00070C-090030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	1.288.580,33	1.000.000,00	1.000.000,00	70.851,81	70.851,81	70.851,81	70.851,81	929.148,19	288.580,33
1001756	3.3.90.30.00	-6.1.759.00070C-090030 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1001757	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	406.289,76	331.289,76	3.070,32	3.070,32	350,32	350,32	350,32	350,32	2.720,00	328.219,44
1001758	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	2.345,52	2.345,52	2.345,52	2.345,52	2.082,97	2.082,97	262,55	2.654,48
1001759	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001760	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	172.600,00	130.807,90	130.807,90	73.769,50	73.769,50	73.769,50	73.769,50	57.038,40	41.792,10
1001761	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	545.349,06	545.349,06	302.108,86	302.108,86	302.108,86	302.108,86	266.259,20	266.259,20	35.849,66	243.240,20
1001762	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	132.000,00	131.796,28	131.796,28	131.796,28	131.796,28	131.796,28	131.796,28	0,00	203,72
1001763	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.877,01	17.877,01	8.270,71	8.270,71	8.270,71	8.270,71	7.189,41	7.189,41	1.081,30	9.606,30
1001764	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FV) PESSOAL CIVIL	3.728.932,94	4.005.932,94	3.058.718,91	3.058.718,91	3.058.718,91	3.058.718,91	3.058.718,91	3.058.718,91	0,00	947.214,03
1001765	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001766	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	139.616,40	616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,40
1002138	4.4.90.51.00	-1.1.501.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	760.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1002139	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	70.283,75	70.283,75	60.706,75	60.706,75	60.706,75	60.706,75	9.577,00	29.716,25
1002311	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	107.400,00	90.250,00	90.250,00	90.250,00	90.250,00	90.250,00	90.250,00	0,00	17.150,00
1002312	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

Página 2

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
TOTAL	9.275.616,92	11.138.277,42	6.632.541,71	6.632.541,71	5.058.584,14	5.058.584,14	5.004.830,63	5.004.830,63	1.627.711,08	4.505.735,71





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.291.474,56	2.364.974,56	1.407.677,15	1.407.677,15	1.370.016,43	1.370.016,43	1.245.643,65	1.245.643,65	162.033,50	957.297,41
<b>Unidade</b>	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.291.474,56	2.364.974,56	1.407.677,15	1.407.677,15	1.370.016,43	1.370.016,43	1.245.643,65	1.245.643,65	162.033,50	957.297,41
<b>Função</b>	04	Administração	2.291.474,56	2.364.974,56	1.407.677,15	1.407.677,15	1.370.016,43	1.370.016,43	1.245.643,65	1.245.643,65	162.033,50	957.297,41
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	2.291.474,56	2.364.974,56	1.407.677,15	1.407.677,15	1.370.016,43	1.370.016,43	1.245.643,65	1.245.643,65	162.033,50	957.297,41
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.291.474,56	2.364.974,56	1.407.677,15	1.407.677,15	1.370.016,43	1.370.016,43	1.245.643,65	1.245.643,65	162.033,50	957.297,41
<b>Proj.Atividade</b>	2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.291.474,56	2.364.974,56	1.407.677,15	1.407.677,15	1.370.016,43	1.370.016,43	1.245.643,65	1.245.643,65	162.033,50	957.297,41
1003	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.679.353,83	1.668.353,83	1.126.815,23	1.126.815,23	1.126.815,23	1.126.815,23	1.017.890,32	1.017.890,32	108.924,91	541.538,60
		PESSOAL CIVIL										
1004	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.656,90	156.656,90	58.490,47	58.490,47	58.490,47	58.490,47	52.323,97	52.323,97	6.166,50	98.166,43
1005	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	61.000,00	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	0,00	702,46
1006	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.563,83	185.563,83	69.084,43	69.084,43	69.084,43	69.084,43	60.909,84	60.909,84	8.174,59	116.479,40
1007	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	3.700,00
1008	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	15.000,00	14.022,55	14.022,55	12.294,55	12.294,55	12.294,55	12.294,55	1.728,00	977,45
1009	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	28.985,48	28.985,48	1.596,01	1.596,01	1.596,01	1.596,01	27.389,47	11.014,52
3344	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
1001716	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001717	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001718	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	103.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.040,00
1001719	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	27.054,00	27.054,00	21.255,00	21.255,00	21.255,00	21.255,00	5.799,00	2.946,00
1002302	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	26.000,00	18.100,00	14.762,25	14.762,25	12.896,13	12.896,13	12.143,52	12.143,52	2.618,73	3.337,75
1002303	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.700,00	8.560,00	6.865,20	6.865,20	5.987,07	5.987,07	5.632,90	5.632,90	1.232,30	1.694,80
<b>TOTAL</b>			<b>2.291.474,56</b>	<b>2.364.974,56</b>	<b>1.407.677,15</b>	<b>1.407.677,15</b>	<b>1.370.016,43</b>	<b>1.370.016,43</b>	<b>1.245.643,65</b>	<b>1.245.643,65</b>	<b>162.033,50</b>	<b>957.297,41</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71
<b>Unidade</b>	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71
<b>Função</b>	15	Urbanismo	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71
<b>SubFunção</b>	452	Serviços Urbanos	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71
<b>Proj.Atividade</b>	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71
1050	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1051	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	4.231.870,29	4.134.870,29	3.179.257,10	3.179.257,10	3.179.257,10	3.179.257,10	2.904.661,51	2.934.311,22	244.945,88	955.613,19
1052	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239.041,55	209.041,55	127.356,45	127.356,45	127.356,45	127.356,45	108.658,73	108.658,73	18.697,72	81.685,10
1053	3.1.90.16.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1054	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	226.000,00	220.407,73	220.407,73	220.407,73	220.407,73	220.407,73	220.407,73	0,00	5.592,27
1055	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542.481,53	542.481,53	211.134,28	211.134,28	211.134,28	211.134,28	186.927,47	186.927,47	24.206,81	331.347,25
1056	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	322.225,00	123.842,21	123.842,21	104.222,05	104.222,05	104.222,05	104.222,05	19.620,16	198.382,79
1057	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	400.000,00	469.562,43	469.552,64	469.552,64	376.730,69	376.730,69	370.438,47	370.438,47	99.114,17	9,79
1058	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	50.000,00	50.000,00	2.350,00	2.350,00	363,54	363,54	363,54	363,54	1.986,46	47.650,00
1059	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	30.000,00	30.000,00	19.800,73	19.800,73	13.518,48	13.518,48	13.518,48	13.518,48	6.282,25	10.199,27
1414	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	870.316,10	871.316,10	871.030,82	871.030,82	725.888,98	725.888,98	635.891,15	635.891,15	235.139,67	285,28
1467	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00
1933	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	13.142,57	9.392,57	9.392,57	5.977,09	5.977,09	5.977,09	5.977,09	3.415,48	3.750,00
2789	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.150,00	10.118,01	10.118,01	10.118,01	10.118,01	10.118,01	10.118,01	0,00	31,99
2970	3.1.90.04.00	-1.2.711.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	921.618,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.618,33
2971	3.1.90.04.00	-1.2.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	311.145,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.145,13
3065	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
3066	3.1.91.13.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	74.573,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.573,30
3250	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	100.000,00	38.979,67	38.979,67	11.490,00	11.490,00	11.490,00	11.490,00	27.489,67	61.020,33
3367	3.1.90.13.00	-1.2.711.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001721	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002305	3.3.90.30.00	-1.1.711.000804-000000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	126.872,31	126.872,31	53.605,51	53.605,51	53.605,51	53.605,51	73.266,80	273.127,69
1002306	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

Página 2

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
TOTAL	7.391.909,47	9.119.246,23	5.410.094,52	5.410.094,52	5.040.069,91	5.040.069,91	4.626.279,74	4.655.929,45	754.165,07	3.709.151,71







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	1.321.099,09	1.435.099,09	971.631,88	971.631,88	688.776,47	688.776,47	685.052,34	685.052,34	286.579,54	463.467,21
<b>Unidade</b>	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	1.321.099,09	1.435.099,09	971.631,88	971.631,88	688.776,47	688.776,47	685.052,34	685.052,34	286.579,54	463.467,21
<b>Função</b>	15	Urbanismo	1.321.099,09	1.435.099,09	971.631,88	971.631,88	688.776,47	688.776,47	685.052,34	685.052,34	286.579,54	463.467,21
<b>SubFunção</b>	452	Serviços Urbanos	1.321.099,09	1.435.099,09	971.631,88	971.631,88	688.776,47	688.776,47	685.052,34	685.052,34	286.579,54	463.467,21
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.321.099,09	1.435.099,09	971.631,88	971.631,88	688.776,47	688.776,47	685.052,34	685.052,34	286.579,54	463.467,21
<b>Proj.Atividade</b>	2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.321.099,09	1.435.099,09	971.631,88	971.631,88	688.776,47	688.776,47	685.052,34	685.052,34	286.579,54	463.467,21
1082	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1083	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	501.273,80	501.273,80	311.313,77	311.313,77	311.313,77	311.313,77	311.313,77	311.313,77	0,00	189.960,03
1084	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.804,74	16.804,74	4.011,70	4.011,70	4.011,70	4.011,70	3.435,49	3.435,49	576,21	12.793,04
1085	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	19.818,01	19.818,01	19.818,01	19.818,01	19.818,01	19.818,01	0,00	30.181,99
1086	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.820,55	72.820,55	30.296,20	30.296,20	30.296,20	30.296,20	27.148,28	27.148,28	3.147,92	42.524,35
1087	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	57.961,39	57.961,39	34.831,16	34.831,16	34.831,16	34.831,16	23.130,23	92.038,61
1088	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	360.000,00	360.000,00	312.584,94	312.584,94	226.124,32	226.124,32	226.124,32	226.124,32	86.460,62	47.415,06
1089	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.978,70	20.978,70	20.978,70	20.978,70	29.021,30	0,00
1091	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.321,48	8.321,48	6.822,48	6.822,48	6.822,48	6.822,48	1.499,00	1.678,52
1459	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	9.392,57	9.392,57	5.977,09	5.977,09	5.977,09	5.977,09	3.415,48	607,43
3248	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	114.000,00	113.832,18	113.832,18	0,00	0,00	0,00	0,00	113.832,18	167,82
3252	3.3.90.47.00	-1.1.501.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	400,36
1002143	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	99.500,00	54.000,00	54.000,00	28.503,40	28.503,40	28.503,40	28.503,40	25.496,60	45.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.321.099,09</b>	<b>1.435.099,09</b>	<b>971.631,88</b>	<b>971.631,88</b>	<b>688.776,47</b>	<b>688.776,47</b>	<b>685.052,34</b>	<b>685.052,34</b>	<b>286.579,54</b>	<b>463.467,21</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68
<b>Unidade</b>	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68
<b>Função</b>	26	Transporte	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68
<b>Proj.Atividade</b>	2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68
1102	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1103	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	872.295,88	872.295,88	563.334,06	563.334,06	563.334,06	563.334,06	560.479,21	560.479,21	2.854,85	308.961,82
1104	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.269,21	53.269,21	8.215,96	8.215,96	8.215,96	8.215,96	7.297,05	7.297,05	918,91	45.053,25
1105	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1106	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.417,27	143.417,27	64.912,60	64.912,60	64.912,60	64.912,60	57.112,06	57.112,06	7.800,54	78.504,67
2446	3.3.90.40.00	-6.1.752.000000C-090400 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	982.134,68	702.865,29	683.572,48	683.572,48	507.304,44	507.304,44	507.304,44	507.304,44	176.268,04	19.292,81
2447	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600.000,00	598.150,00	314.053,01	314.053,01	222.654,96	222.654,96	222.654,96	222.654,96	91.398,05	284.096,99
2976	3.3.90.30.00	-1.2.502.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.107.927,26	276.738,10	276.738,10	34.316,00	34.316,00	34.316,00	34.316,00	242.422,10	831.189,16
2977	3.3.90.30.00	-1.2.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	29.547,05	29.547,05	8.017,97	8.017,97	8.017,97	8.017,97	21.529,08	1.070.452,95
2978	3.3.90.39.00	-1.2.711.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2979	4.4.90.51.00	-1.2.711.000000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00
2987	3.3.90.30.00	-6.2.752.000000C-090400 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.135.000,00	923.601,92	923.601,92	297.241,20	297.241,20	225.916,00	225.916,00	697.685,92	211.398,08
2988	3.3.90.39.00	-6.2.752.000000C-090400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	214.492,94	212.403,95	212.403,95	0,00	0,00	0,00	0,00	212.403,95	2.088,99
3058	4.4.90.52.00	-1.2.711.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	56.000,00	47.304,50	47.304,50	10.188,50	10.188,50	10.188,50	10.188,50	37.116,00	8.695,50
1001128	3.3.90.30.00	-6.1.752.000000C-090400 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	64.990,00	64.990,00	63.955,00	63.955,00	63.955,00	63.955,00	1.035,00	35.010,00
1001130	3.3.90.39.00	-6.1.752.000000C-090400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	379.269,39	379.269,39	379.269,39	839,40	839,40	839,40	839,40	378.429,99	0,00
1001481	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001725	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001726	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	439.000,00	129.250,84	129.250,84	66.972,35	66.972,35	66.972,35	66.972,35	62.278,49	309.749,16
1002170	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	275.732,05	275.732,05	25.120,00	25.120,00	25.120,00	25.120,00	250.612,05	24.267,95
1002309	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00	13.000,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	0,00	10.115,00
1002310	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.850,00	5.700,00	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	0,00	4.342,35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/10/2024

Página 2

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
TOTAL	3.720.167,04	7.666.587,24	3.977.168,56	3.977.168,56	1.877.315,09	1.877.315,09	1.794.415,59	1.794.415,59	2.182.752,97	3.689.418,68





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2437-B0D8-FDD7-489B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2024 13:50:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 09/10/2024 16:05:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2437-B0D8-FDD7-489B>